



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO XIX

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019
DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS DA LDO
(Art. 5º, Inciso I, LRF)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2019		ORÇAMENTO 2019		Variação %
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante	
Receita Total	25.749.682	24.737.902	26.221.662	25.191.336	1,83
Receitas Primárias (I)	24.191.520	23.240.965	24.860.421	23.883.583	2,77
Despesa Total	25.749.682	24.737.902	26.221.662	25.191.336	1,83
Despesas Primárias (II)	24.990.608	24.008.654	25.557.538	24.553.307	2,27
Resultado Primário (III) = (I - II)	(799.088)	(767.689)	(697.116)	(669.725)	(12,76)
Resultado Nominal	(494.960)	(475.512)	(407.026)	(391.033)	(17,77)
Dívida Pública Consolidada	9.386.046	9.017.241	8.253.880	7.929.561	(12,06)
Dívida Consolidada Líquida	8.476.123	8.143.071	7.080.832	6.802.606	(16,46)

cenário macroeconômico considerado:

VARIÁVEIS	2017
PIB real (crescimento % anual)	3,07
IPCA (% anual)	4,09



ANEXO XIX
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019
DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS DA LDO

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2019		ORÇAMENTO 2019	
	PIB (P1)	1,0307	PIB (P2)	1,0307
	IPCA (I1)	1,0409	IPCA (I2)	1,0409
	PROJEÇÃO		PROJEÇÃO	
	corrente (A)	constante (B) = A/I1	corrente (C)	constante (D) = C/I2
I - RECEITAS FISCAIS				
I.1 - Receitas Correntes + Capital (C)	25.749.682.063	24.737.901.876	26.221.661.788	25.191.336.140
I.1.1 - Receitas de Origem Tributária	16.940.361.957	16.274.725.677	17.248.821.421	16.571.064.868
I.1.2 - Transferências da União ⁽²⁾	-	-	-	-
I.1.3 - Demais Receitas ⁽³⁾	8.809.320.106	8.463.176.200	8.972.840.367	8.620.271.272
I.2 - Deduções (Receitas Financeiras)	1.558.162.107	1.496.937.368	1.361.240.369	1.307.753.261
I.2.1 - Aplicações Financeiras ⁽⁴⁾	561.114.122	539.066.310	547.843.508	526.317.137
I.2.2 - Outras Receitas Financeiras ⁽⁴⁾	6.478.066	6.223.524	5.975.720	5.740.917
I.2.3 - Operações de Crédito ⁽⁵⁾	974.537.000	936.244.596	788.310.451	757.335.432
I.2.4 - Amortização de Empréstimos	16.032.919	15.402.939	19.110.690	18.359.775
I.2.6 - Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-
I.2.7 - Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-
I.2.8 - Outras Receitas de Capital Não Primárias	-	-	-	-
Total das Receitas Fiscais (I.1 - I.2) (A)	24.191.519.956	23.240.964.508	24.860.421.419	23.883.582.879
II - DESPESAS FISCAIS				
II.1 - Despesas Correntes + Capital (D)	25.749.682.063	24.737.901.876	26.221.661.788	25.191.336.140
II.1.1 - Pessoal e encargos ⁽⁶⁾	15.152.578.173	14.557.189.137	15.350.913.267	14.747.731.066
II.1.2 - Demais Despesas ⁽³⁾	10.597.103.890	10.180.712.739	10.870.748.521	10.443.605.073
II.2 - Deduções (Despesas Financeiras)	759.074.283	729.248.038	664.124.096	638.028.721
II.2.1 - Juros e Encargos da Dívida ⁽⁵⁾	263.164.350	252.823.854	263.729.350	253.366.654
II.2.2 - Amortização da Dívida ⁽⁶⁾	375.640.573	360.880.598	376.821.573	362.015.153
II.2.3 - Concessão de Empréstimos	120.269.359	115.543.625	23.573.173	22.646.914
II.2.4 - Aquis. de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-
II.2.5 - Aquis. de Título de Crédito	-	-	-	-
Total das Despesas Fiscais (II.1 - II.2) (B)	24.990.607.780	24.008.653.838	25.557.537.692	24.553.307.419
III - RESULTADO PRIMÁRIO - acima da linha (A - B)	(799.087.824)	(767.689.330)	(697.116.273)	(669.724.539)
IV - RESULTADO NOMINAL - acima da linha ⁽⁷⁾	(494.959.986)	(475.511.563)	(407.026.395)	(391.033.140)
V - DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA ⁽⁸⁾	9.386.045.672	9.017.240.534	8.253.880.306	7.929.561.251
VI - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ⁽⁸⁾	8.476.122.908	8.143.071.293	7.080.832.141	6.802.605.573

NOTAS:

- (1) As estimativas das Receitas de Origem Tributária, constituídas de impostos, taxas, dívida ativa dos tributos, multas e juros de mora dos tributos e da dívida ativa, para o período de 2019, em valores correntes e constantes, foram informadas pela Secretaria de Estado de Fazenda.
- (2) Após a instituição do Fundo Constitucional pela Lei 10.633/2002, os recursos destinados a atender as áreas de segurança são gerenciados diretamente pela Esfera Federal, motivo pelo qual não constam do sistema contábil do Distrito Federal. Contudo, em 2015 e 2016, atendendo determinação do TCU, os recursos destinados a área de saúde e educação foram contabilizados no orçamento do Distrito Federal.
- (3) Os ajustes necessários para atingir o equilíbrio orçamentário, onde receita deve ser igual a despesa, foram alocados nas demais despesas (item II.1.2).
- (4) Foi considerado como aplicação financeira o total das contas: 1321.00.00 - juros e correções monetárias (que inclui o total da remuneração de depósitos bancários de todas receitas patrimoniais, inclusive do RPPS e juros de títulos de renda. Para outras receitas financeiras o total da conta 1640.00.00 - serviços e atividades financeiras.
- (5) Os valores das Operações de Crédito, de Juros e Encargos da Dívida, da Amortização da Dívida, da Dívida Pública Consolidada, Dívida Consolidada Líquida e Resultado Nominal, para o período de 2019 a 2021, foram informados pela Subsecretaria do Tesouro/SEF.
- (6) As despesas com Pessoal e Encargos do Poder Executivo, referentes a 2019, foram obtidas a partir de nova estimativa, tendo por base o valor realizado no mês de Março/2018, somadas ao crescimento vegetativo de 1,785% e, também, das despesas autorizadas a sofrerem acréscimos, tais como criação de cargo, reajustes e nomeações decorrentes de concurso público, constantes do Anexo IV desta Lei, além de Pessoal Requisitado, Sentenças Judiciais e Indenizações Trabalhistas. Para 2019 e 2020, foram acrescidos os reajustes autorizados e o crescimento vegetativo. As despesas do Poder Legislativo foram elaboradas conforme informações fornecidas pela CLDF e TCDF. As despesas da Defensoria Pública compõem o montante do Poder Executivo e será programada na Lei Orçamentária conforme as disposições desta Lei.
- (7) Resultado Nominal: Pela metodologia acima da linha, representa o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública acrescentando ao resultado primário a conta de juros (juros ativos menos juros passivos). Pela metodologia abaixo da linha, representa a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao apurado em 31 de dezembro do exercício de referência. Os juros ativos são as remunerações sobre créditos financeiros (como empréstimos concedidos) ou aplicações financeiras, sendo especificados nos itens I.2.1 - Aplicações Financeiras e I.2.2 - Outras Receitas Financeiras. Já os juros passivos são aqueles reconhecidos, sobre os passivos que compõem a Dívida Consolidada, sendo especificados no item II.2.1 - Juros e Encargos da Dívida.

Observações:

- 1) Para o cálculo do resultado nominal adotou-se o critério "abaixo da linha", que representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida do exercício anterior em relação ao apurado no mesmo período do exercício em destaque.
- 2) Preços Constantes: a conversão de valores correntes para constantes foi realizada com o uso do IPCA, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.
- 3) As expectativas de mercado para a taxa de inflação (IPCA) e crescimento (PIB), foram obtidos no site do **Banco Central do Brasil, na data de referência (13/04/2018)**.
- 4) O cálculo das Metas Anuais foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Demonstrativos Fiscais (8ª edição) sendo indicativo para a manutenção do equilíbrio fiscal do período.